BRIDGE RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 35.398.461/0001-49)

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e Cotistas do
Bridge Retail Fundo De Investimento Em Participações – Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviço de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Bridge Retail Fundo De Investimento Em Participações – Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bridge Retail Fundo De Investimento Em Participações – Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em ações de companhia fechada

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme nota explicativa nº 5 o Fundo concentra seu investimento em ações de companhia de capital fechado da Involves Soluções Tecnológicas S.A. ("Companhia Investida"), as quais foram avaliadas ao valor justo no montante de R$ 110.813 mil, o equivalente a 113,34% do Patrimônio Líquido do Fundo. A Administradora estima o valor justo baseando-se em avaliação econômico-financeira elaborado por especialista independente contratado para avaliação e elaboração do laudo. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo, a existência e a realização dos investimentos como assuntos relevantes para nossa auditoria. Sendo assim, em nosso julgamento, consideramos o tratamento deste assunto como relevante para nossa auditoria.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) exame da existência dos investimentos por meio do livro de ações; (iii) avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores e não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos mesmos avaliando a razoabilidade das conclusões; (iv) envolvemos os nossos especialistas internos para revisão da metodologia e das principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, cujos procedimentos englobaram: (a) verificação dos modelos matemáticos; (b) avaliação do laudo a valor justo baseados no método de fluxo de caixa descontado; (c) avaliação dos cálculos e das principais premissas utilizadas; e (v) testes de aderência entre as informações registradas e as demonstrações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento e mensuração a valor justo das ações de companhia fechada e o resultado obtido no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondente ao período anterior

As demonstrações contábeis do Fundo correspondentes a 28 de fevereiro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram em 03 de novembro de 2025 o relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0

Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Contador CRC 1SP-260.164/O-4

BRIDGE RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado BRIDGE RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES)
CNPJ: 35.398.461/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e de 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**858**	**0,88**		**279**	**0,40**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**857**	**0,88**		**278**	**0,40**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F.		Cotas	498.424	857	0,88	185.254	278	0,40
Títulos e valores mobiliários	**5**			**110.813**	**113,34**		**77.375**	**110,70**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**110.813**	**113,34**		**77.375**	**110,70**
Involves Soluções Tecnológicas S.A		PN - Classe A	194.807	110.813	113,34	194.807	77.375	110,70
Outros valores e bens				**-**	**-**		**17**	**0,03**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**17**	**0,03**
Despesas diversas				-	-		17	0,03
Total do ativo				**111.671**	**114,22**		**77.671**	**111,13**
Outras obrigações				**13.904**	**14,22**		**7.774**	**11,13**
Valores a pagar à sociedade gestora - Taxa de Gestão (*)	**15**			39	0,04		43	0,06
Valores a pagar à sociedade gestora - Taxa de Performance (*)	**15**			13.838	14,15		7.686	11,00
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**15**			11	0,01		11	0,02
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**15**			5	0,01		-	-
Outras despesas administrativas				11	0,01		34	0,05
Patrimônio líquido				**97.767**	**100,00**		**69.897**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**111.671**	**114,22**		**77.671**	**111,13**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIDGE RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado BRIDGE RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES)
CNPJ: 35.398.461/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2026	2025
Resultado		**35.756**	**(15.344)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**35.753**	**(15.344)**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	80	34
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	33.438	(15.784)
Receita de dividendos e bonificações	**5**	2.235	406
Outras rendas operacionais		**3**	**-**
Receitas diversas		3	-
Encargos	**8**	**(6.886)**	**3.097**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(56)**	**(46)**
Auditoria externa		(31)	(27)
Serviços de avaliação		-	(19)
Consultoria jurídica		(25)	-
Despesas da Administração	**15**	**(6.786)**	**3.177**
Taxa de gestão		(446)	(544)
Taxa de performance		(6.152)	3.901
Taxa de administração		(131)	(125)
Despesas de controladoria		(57)	(55)
Demais despesas		**(44)**	**(34)**
Despesa com CETIP		(14)	(17)
Taxa de fiscalização CVM		(27)	(14)
Despesa com Anbima		(3)	(3)
Resultado líquido nos exercícios		**28.870**	**(12.247)**
Quantidade de cotas		*26.097,0003*	*26.097,0003*
Resultado por cota - valor em R$		*1.106,2574*	*(469,2877)*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIDGE RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE
CNPJ: 35.398.461/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido dos exercícios	**28.870**	**(12.247)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**28.870**	**(12.247)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIDGE RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 35.398.461/0001-49

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**26.097**	**-**	**56.047**	**82.144**
Resultado líquido do Exercício		-	-	(12.247)	(12.247)
Em 28 de fevereiro de 2025		**26.097**	**-**	**43.800**	**69.897**
Amortização de cotas		-	(1.000)	-	(1.000)
Resultado líquido do Exercício		-	-	28.870	28.870
Em 28 de fevereiro de 2026		**26.097**	**(1.000)**	**72.670**	**97.767**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRIDGE RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado BRIDGE RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES –
CNPJ: 35.398.461/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	80	34
(-) Pagamento de taxa de gestão		(450)	(542)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(24)	-
(-) Pagamento de despesas diversas		(6)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(131)	(125)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	(13)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(57)	(55)
(-) Pagamento de auditoria		(22)	(27)
(-) Pagamento de despesa CETIP		(14)	(16)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(4)	(3)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(8)	(18)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(656)**	**(765)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Dividendos e amortizações recebidas		2.235	406
Caixa líquido das atividades de investimento		**2.235**	**406**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotista	**12**	(1.000)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(1.000)**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**4**	**579**	**(359)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios		279	638
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios		858	279
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**579**	**(359)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercícios		**28.870**	**(12.247)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(33.438)	15.784
Receita de dividendos e bonificações		(2.235)	(406)
(Aumento) Redução de outros ativos		17	(9)
(Redução) Aumento de outros passivos		6.130	(3.887)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(656)**	**(765)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Bridge Retail Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Bridge Retail Fundo de Investimento em Participações – Empresas Emergentes) ("Fundo") foi constituído em 24 de outubro de 2019, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 09 de dezembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que no âmbito da 1ª emissão o público-alvo serão exclusivamente investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da referida Resolução.

O Fundo terá o prazo de duração de 08 (oito) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante a proposta da Gestora e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo preponderante da Classe Única é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. e a gestão da carteira é realizado pela Bridge One Capital Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores. Conforme mencionado na nota explicativa nº 22, em 12 de maio de 2025, foi aprovada a reforma integral do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

BRIDGE RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado BRIDGE RETAIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES)
CNPJ: 35.398.461/0001-49
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a Moeda Funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa

c) Participação em companhia fechada - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

		2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundos de investimento (*)	1,7189	498.424	857
Total		**498.424**	**858**

		2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundos de investimento (*)	1,5022	185.254	278
Total		**185.254**	**279**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo obteve resultado positivo com cotas de fundo de investimento no valor de R$ 80 (R$ 34 em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém em sua carteira ações de companhia fechada conforme demonstrado abaixo:

	28 de fevereiro de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Involves Soluções Tecnológicas S.A.	194.807	22.500	110.813	25,07%
Total	**194.807**	**22.500**	**110.813**	

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Involves Soluções Tecnológicas S.A.	194.807	22.500	77.375	25,07%
Total	**194.807**	**22.500**	**77.375**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		28 de fevereiro de 2026		
Ações de companhias fechadas	**2025**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**2026**
Involves Soluções Tecnológicas S.A.	77.375	-	33.438	110.813
Total	**77.375**	**-**	**33.438**	**110.813**

		28 de fevereiro de 2025		
Ações de companhias fechadas	**2024**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**2025**
Involves Soluções Tecnológicas S.A.	93.159	-	(15.784)	77.375
Total	**93.159**	**-**	**(15.784)**	**77.375**

a) Descrição das companhias investidas

A Involves Soluções Tecnológicas S.A. ("Involves"), é constituída na forma de sociedade por ações de capital fechado. Sediada na Avenida Patrício Calceira de Andrade, 1156, Capoeiras – Florianópolis/SC – Brasil.

A Involves tem por objeto social a (i) consultoria em tecnologia da informação; (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis; (iii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores não customizáveis; (iv) serviços de organização de férias; congressos, exposições e festas; (v) suporte técnico, manutenção e serviços tecnológicos da informação; (vi) tratamento de dados; (vii) provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial e (ix) a participação societária em empresas e/ou empreendimentos de qualquer natureza, que tenham ou não objeto social idêntico ao da companhia.

A Involves é responsável pelo desenvolvimento do Involves Stage, plataforma de gestão de trade marketing que está em mais de 20 países, além do Brasil. A solução ajuda os times de grandes empresas a garantirem uma execução perfeita de seus produtos em milhares de pontos de venda. A companhia conta com cerca de 170 colaboradores e aplica políticas inovadoras em gestão de pessoas, ocupando lugares de destaque nos rankings do *Great Place to Work*. Referência em tecnologia para trade marketing no Brasil, a Involves promove iniciativas constantes para ampliar o conhecimento sobre o setor por meio do portal de conteúdo especializado Involves Club, e do maior evento do setor na América Latina, o Involves Experience.

O Fundo firmou um Acordo de Investimento e Outras Avenças em 18 de dezembro de 2019 com a Involves, envolvendo 2 etapas: (i) um investimento primário de R$13.500, mediante a aquisição de 100.479 novas ações preferencias classe A, por meio de aumento de capital na companhia, e (ii) um investimento secundário de R$10.000, onde o Fundo adquiriu a totalidade da participação societária de um dos sócios da companhia, correspondente à 91.080 ações preferenciais classe A.

O Fundo passou a deter após a conclusão desta operação uma participação equivalente a 26,39% do capital social da companhia, representado por 191.559 ações preferenciais classe A. Do preço total de R$10.000 das ações adquiridas do sócio fundador, a parcela de R$3.000 será paga no quinto aniversário da data de fechamento da operação, como compensação à obrigação de não concorrência firmada no acordo de investimento. Os R$13.500 referentes à aquisição das novas ações foram pagos integralmente na assinatura.

Em 16 de fevereiro de 2023 foi realizado um aditivo ao Acordo de Investimento e Outras Avenças onde foi solicitada a antecipação do pagamento da operação, com o que concordou o investidor mediante a concessão de um desconto sobre o seu valor. Desta forma, o montante de R$ 3.000 foi redefinido para o montante de R$ 2.000.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2023 o fundo aumentou o capital social da companhia no montante de R$ 32,48 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), representado por 3.248 ações preferenciais da classe A, sem valor nominal.

Em Ata de Assembleia Geral da Involves, realizada em 28 de junho de 2024, foi aprovada a distribuição de dividendos entre os acionistas no total de R$1.467 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil reais e vinte e quatro centavos). Em 20 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu o montante de R$ 406 (quatrocentos mil, novecentos e setenta e três mil e noventa e dois centavos), correspondente à sua participação proporcional na referida distribuição.

Em 14 de setembro de 2024, a Involves e os seus Fundadores firmaram uma Carta de Intenções, por meio da qual foram estabelecidos, dentre outras avenças, os termos e as condições para a realização de uma nova rodada de investimento, na qual a Involves foi avaliada em um *valuation post-money* equivalente a R$ 402.166 (quatrocentos e dois milhões cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). O Fundo optou por não exercer seu direito de preferência para acompanhar o novo aporte, o que resultou em diluição de sua participação societária na Companhia.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Involves, realizada em 28 de julho 2025, foi aprovada a distribuição de dividendos entre os acionistas no total de R$5.200 (cinco milhões cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo recebeu o montante de R$ 1.380 (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos.), correspondente à sua participação proporcional na referida distribuição.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Involves, realizada em 15 de dezembro 2025, foi aprovada a distribuição de dividendos entre os acionistas no total de R$3.300 (rês milhões e trezentos mil reais). Em 30 de dezembro de 2025, o Fundo recebeu o montante de R$ 856 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), correspondente à sua participação proporcional na referida distribuição.

As demonstrações contábeis da Involves referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiu, em 07 de abril de 2026, um parecer de auditoria sem modificações.

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026.

O valor justo da Involves para o Fundo, em 28 de fevereiro de 2026, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda ("B2R"). A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios.

A B2R Capital também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

– Data-base do laudo: 31 de dezembro de 2025
– Período das projeções: 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2035
– Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 19,7 % a.a.
– Valor residual: após dezembro de 2035, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 3,5%.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Ativos Alvo que integram a Carteira.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados à sociedade investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 70.053 e R$ 81.802, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria externa	(31)	(0,04)	(27)	(0,03)
Serviços de avaliação	-	-	(19)	(0,02)
Consultoria especializada	-	-	-	-
Consultoria jurídica	(25)	(0,04)	-	-
Taxa de gestão	(446)	(0,64)	(544)	(0,67)
Taxa de performance	(6.152)	(8,78)	-	-
Taxa de administração	(131)	(0,19)	(125)	(0,15)
Despesas de controladoria	(57)	(0,08)	(55)	(0,07)
Despesa com CETIP	(14)	(0,02)	(17)	(0,02)
Taxa de fiscalização CVM	(27)	(0,04)	(14)	(0,02)
Despesa com Anbima	(3)	(0,00)	(3)	(0,00)
	(6.886)	**(9,83)**	**(804)**	**(0,98)**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 26.097,0002 cotas integralizadas (26.097,0002 cotas integralizadas em 2025).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 3.746,3038 (R$ 2.678,3380 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	70.053	3.746,3038	39,87	41,91
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	81.802	2.678,3380	(14,91)	-

(*) O valor da cota teórica e a rentabilidade teórica apresentadas desconsideram a amortização de cotas ocorrida no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da revogada Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, realizada pela Administradora (“Primeira Emissão”).

As Cotas da Classe Única constitutivas do patrimônio inicial mínimo deverão representar, no mínimo, R$ 10.000 (dez milhão de reais).

Não há valor mínimo ou máximo para manutenção de investimentos na Classe Única por Cotista após a subscrição inicial.

Poderão ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Especial que deliberar pela nova emissão, observado o modelo de suplemento anexo ao presente Regulamento ("Apenso I"), a Cláusula 6.7 do Regulamento e o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis.

As novas Cotas poderão ser objeto de distribuição e colocação pública, nos termos da Resolução CVM 160, e/ou segundo outros ritos que permitam a dispensa de registro, ou, ainda, a inobservância das disposições da Resolução CVM 160.

Os Cotistas da Classe Única terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas Cotas na proporção da respectiva participação de cada Cotista no Patrimônio Líquido da Classe Única ("Direito de Preferência Nova Emissão").

A Administradora realizará Chamadas de Capital para aporte de recursos mediante a integralização de Cotas, nos termos deste Anexo e do Compromisso de Investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos Ativos Alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única.

As Cotas poderão ser negociadas em mercado secundário através do Módulo FUNDOS21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente, e as Cotas custodiadas eletronicamente por meio do balcão B3, ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve integralização de cotas.

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do Cotista no âmbito do respectivo Compromisso de Investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de Cotas, o Cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o Cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe Única até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo Compromisso de Investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.
A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo da Sociedade Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe Única, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todos os Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única tratadas neste Anexo e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, houve amortizações de cotas no montante de R$ 1.000 (não houve em 2025).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) O fundo é gerido pela Bridge One Capital Ltda, com sede na Rua Diogo Moreira, n° 132, conjuntos 1308, 1309 e 1310, CEP 05423-010, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.409/0001-91, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de

carteira de investimentos conforme Ato Declaratório nº 21.169, de 31 de agosto de 2023 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações da companhia de capital fechado se encontram registradas no livro da respectiva companhia e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

A Administradora, pelos serviços de administração da Classe Única fará jus a uma remuneração correspondente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 11,5 (onze mil e quinhentos reais), corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo ("Taxa de Administração").

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 131 (R$ 125 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração correspondente a 2% (dois por cento) ao ano incidente sobre o Capital Subscrito da Classe Única ("Taxa de Gestão").

A Taxa de Gestão será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 446 (R$ 544 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Pelo desempenho da Carteira os Cotistas pagarão à Gestora uma remuneração de performance baseada no resultado da Classe Única devendo ser observadas cumulativamente as condições estabelecidas nas Cláusulas abaixo, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pelos Cotistas, devida a partir do momento em que tal rentabilidade exceder a variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interbancários – DI de um dia, over "extra grupo", expressa em percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 ("Taxa DI", "Hurdle Rate" e "Taxa de Performance", respectivamente).

Maiores informações sobre o cálculo da taxa de performance estão disponíveis no Regulamento da Classe.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a despesa registrada de taxa de performance foi de R$ 6.152 (reversão de despesa em R$ 3.901 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Performance" na demonstração do resultado.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve uma redução da provisão de taxa de performance no valor de R$ 3.901, refletindo a rentabilidade negativa apresentada pelo Fundo no exercício.

- **Taxa de custódia**

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente de até 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, que será deduzida da Taxa de Administração ("Taxa Máxima de Custódia"), sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora.

A Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Primeira Integralização.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 57 (R$ 55 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas
Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante da Classe.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante, no montante de R$ 5. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 11. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de

administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão e performance, junto à Bridge One Assessoria Consultoria de Negócios Ltda., Gestora, no montante de R$ 39 e R$ 13.838. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão e performance, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em Instrumento Particular, realizado em 12 de maio de 2025, foi aprovada a reforma integral do Regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175.

22. Eventos subsequentes

A Administradora da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo